

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

#### Gabinete da Presidência

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ancorado nos parágrafos 1º e 3º do art. 44 da Nova Lei Orgânica Municipal e arts. 14 a 21 da Resolução 01/90 – Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, durante o Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas e chapas.

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales/Bahia, Biênio 2019/2020, será realizada a partir das 9 horas do dia 30 de novembro do ano corrente, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, desta cidade.

#### DAS CHAPAS REGISTRADAS:

##### CHAPA Nº 01

IVANO PEREIRA FRANÇA (PR) – Presidente;  
ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA (PSD) – Vice-presidente;  
ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS (PSDB) – Primeiro-secretário;  
EDIVALDO SANTOS DE JESUS (PT) – Segundo-secretário.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será nominativo-aberta, sendo primeiro convocados os componentes das chapas registradas, alternadamente, do primeiro cargo ao último pretendido, por ordem de registro, após os demais vereadores por ordem alfabética, sendo coordenada pelo atual presidente da Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate em segunda votação, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Art. 21, RI)

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. (Art. 16, RI c/c Art. 44, caput da LOM)

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de Janeiro do 3º Período Legislativo. (Arts. 15 e 22 RI c/c § 3º do art. 44 LOM)

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

#### Gabinete da Presidência

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 26 de Novembro de 2018.

IVANO PEREIRA FRANÇA

Presidente

---

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D36AD66AC63D2A2817BCBDA951A6EEDC